

1Doc

Protocolo 5- 113.283/2024

De: Tatyane B. - SCGTP - CI - CCC - DP

Para: SFA - DECO - CFUNDEMA - Contabilidade FUNDEMA - A/C Wanrley C.

Data: 20/12/2024 às 11:42:50

Setores (CC):

SMA - GAB, SFA - DECO - CFUNDEMA

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, SCGTP - CI - CCC, SMA - GAB, SFA - DECO - CFUNDEMA, SCGTP - CI - CCC - DP

Prestação de Contas - Lei 13019

Segue parecer regular ref. parcela 11.

À gestora do Fundema para apreciação e aprovação.

Após, ao financeiro para providências.

Tatyane Barbosa

Anexos:

PARECER_REGULAR_parcela_11_viva_bicho_abrigo_novembro_2024.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.tdoc.com.br/verificacao/975A-AD90-B029-1B31 e informe o código 975A-AD90-B029-1B31 Assinado por 3 pessoas: TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA, EDUARDA MONTIBELLER SCHUCH e VIVA BICHO



PARECER REGULAR

Parcela nº 11/24 – Ano 2024	Mês: NOVEMBRO
Entidade: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	CNPJ: 06.156.776/0001-81
3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDEMA Nº 01/2019	Nota de Empenho: 20/2024
Fundo Repassador: FUNDEMA	Data do Repasse: 22/11/2024

PARECER

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDEMA Nº 01/2019, referente à 11ª parcela, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), cujo objeto é a manutenção das instalações e pagamento dos funcionários do abrigo que recolhe animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente (Lei 13.019/2014). Quanto aos documentos apresentados, entende-see que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para que foram concedidos.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Dessa forma, encaminho a prestações de contas para análise e aprovação pela Gestora do FUNDEMA.

Balneário Camboriú, 19 de dezembro de 2024.

Tatyane de Oliveira Barbosa
Gestora de parcerias

Matrícula 30167 – Decreto nº 9024/2018

De acordo,
Eduarda Montibeller Schuch
Gestora do Fundema Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença dos elementos e



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 975A-AD90-B029-1B31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 041.XXX.XXX-60) em 20/12/2024 11:43:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDUARDA MONTIBELLER SCHUCH (CPF 080.XXX.XXX-64) em 27/12/2024 14:04:50 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Emiliao por. Sub-Adionadae Sertificadora 1200 (Assinatura 1200)

VIVA BICHO (CPF 041.XXX.XXX-51) em 27/12/2024 14:09:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/975A-AD90-B029-1B31